



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE MANEJO

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9451

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) digital está registrado no Portal de Compras do Governo Federal e no Sistema Eletrônico de Informações do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O presente estudo tem por objetivo a contratação de serviços de consultoria para elaboração da caracterização do Parque Nacional do Alto Cariri (PNAC), do Guia do Participante, moderação, relatoria das reuniões preparatórias, relatoria e facilitação gráfica da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo..

2.2. Justifica-se no cumprimento do artigo 27 da Lei Nº 9.985/2000-SNUC, que determina que as UC devem dispor de um PM, e o Decreto Nº 4.340/2002, que regulamenta artigos dessa Lei, orientando os órgãos executores do SNUC acerca do estabelecimento de diretrizes e prazos de avaliação e revisão dos PM das UC, bem como obedece a Instrução Normativa (IN) ICMBio Nº 07, de 21/12/2017, que estabelece diretrizes e procedimentos para o processo de elaboração de PM das UC federais, que define a oficina de elaboração do PM.

2.3. A oficina de elaboração do PM é mandatória na IN 07/2017, com o envolvimento, de forma estruturada, de representantes de diferentes setores que possuem interface com território da UC, para a realização conjunta do diagnóstico e dos planejamentos necessários. Para melhor alcançar os objetivos da oficina, é necessário registro das informações discutidas durante a oficina, por meio de relatoria e facilitação gráfica. As duas agem de forma complementar ao registro dos tópicos discutidos e facilitam a construção coletiva da memória da oficina. Por sua vez, as reuniões preparatórias são importantes para dar transparência ao processo de elaboração do Plano de Manejo e favorecer a etapa de mobilização destes atores.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
COMAN	Daniel de Miranda Pinto de Castro
Parque Nacional do Alto Cariri	Adriana Cilene Rozan Prestes
COMAN	Carolina Fritzen

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	
01		
	ETAPA	PRODUTO
	DESCRİÇÃO	
	<p>1 - Plano de Trabalho</p> <p>Consiste na primeira reunião técnica da Equipe de Planejamento do ICMBio (EP ICMBio), com a CONTRATADA. Nesta reunião serão definidos o cronograma de atividades para elaboração do plano de manejo e designados os responsáveis, bem como a discussão das metodologias a serem utilizadas nas oficinas prévias, e na oficina de elaboração do plano de manejo.</p> <p>Para esta atividade, a CONTRATADA deverá apresentar uma proposta prévia de plano de trabalho, que será discutida e ajustada junto à equipe do ICMBio.</p> <p>A discussão e consolidação do plano de trabalho será realizada por meio de reunião virtual.</p>	<p>1- Plano de Trabalho das atividades, indicando responsáveis, prazos, meios envolvidos, providências, produtos de cada etapa.</p>
	<p>2 – Levantamento Bibliográfico e Caracterização do PNAC e sua ZA</p> <p>a. Levantamento Bibliográfico</p> <p>Consiste no levantamento amplo dos dados bibliográficos existentes sobre a área de estudo, que sejam relevantes para o seu planejamento e manejo. Deverá incorporar informações de artigos científicos, relatórios técnicos, estudos ambientais, bases de dados públicas, bibliotecas de universidades, dentre outras bases disponíveis.</p> <p>Esse levantamento deverá incorporar dados que facilitem a localização das informações, como: Título, autor (es), tipo de documento, instituição/revista, ano, palavras-chave, resumo/abstract, link, entre outros. Caso novas referências sejam encontradas, deverão ser incorporadas até o final do contrato.</p>	<p>2a. Relatório do Levantamento Bibliográfico e pasta Digital contendo os arquivos dos dados levantados;</p>

Todas as publicações, relatórios, artigos e demais fontes de dados e informações utilizados para elaboração da caracterização deverão ser repassadas ao ICMBio, reunidos em uma pasta digital e organizados de forma a facilitar sua identificação, pesquisa e localização. Ao mesmo tempo, o ICMBio repassará as informações institucionais que compõe a caracterização.

O levantamento bibliográfico deverá conter:

- Dados sobre elementos bióticos e abióticos relacionados à Unidade de Conservação;
- Dados sobre socioeconomia e áreas correlatas, com identificação dos processos e grupos sociais envolvidos com a UC;
- Usos e atividades existentes no Parque e na ZA;
- Resgate histórico local em relação a causas e motivações para criação do PNAC;
- Informações existentes sobre a atividade turística local e regional.

b. Elaboração da Caracterização do PNAC e sua ZA.

A caracterização, segundo a IN Nº 7/2017 ICMBio, é a *“identificação e descrição dos aspectos ambientais, socioeconômicos, histórico-culturais, político-institucionais e de gestão da UC e do seu entorno, e no caso das UC de uso sustentável com população tradicional deverá incluir ainda, os arranjos socioculturais e produtivos locais, a proposição de normas gerais de uso da área e do manejo dos recursos naturais, o mapeamento dos usos e a identificação dos possíveis conflitos quanto ao uso de recursos e do território”*. Ela deverá conter no máximo 15 páginas, no total, sendo 5 referentes ao resumo de gestão, e apresentar de forma resumida:

- Ficha Técnica do PNAC (1 página):
 - Nome da Unidade de Conservação (UC)
 - Categoria e Grupo
 - Endereço da Sede
 - E-mail (contato)
 - Homepage
 - Superfície
 - Perímetro
 - Municípios

2b. Caracterização do PNAC e sua ZA

<ul style="list-style-type: none"> - Estado Abrangido - Coordenada Geográfica - Zona de Amortecimento - Data de Criação e Número do Decreto - Bioma - Ecossistema • Resgate Histórico da Criação do PNAC • Aspectos Abióticos (físicos) • Aspectos Bióticos (biológicos) • Aspectos ecológicos e serviços ecossistêmicos fornecidos pela Unidade • Aspectos Socioeconômicos • Resumo de Gestão (5 páginas), que inclui os aspectos institucionais e abordará, minimamente, pessoal, infraestrutura, equipamentos, serviços, estrutura organizacional, recursos financeiros, cooperação institucional e as atividades desenvolvidas, sejam apropriadas ou conflitantes, no PNAC 	
<p>c. Impressão de “folder” sobre o Plano de Manejo</p> <p>A CONTRATADA deverá imprimir 400 (quatrocentos) exemplares do panfleto de divulgação do processo de elaboração do Plano de Manejo. O layout do “folder” será entregue pelo ICMBio, sendo uma folha, frente e verso. A qualidade da impressão deverá ser “laser” ou superior.</p> <p>Os “folders” impressos devem ser entregues na Sede do PNAC anteriormente ao início da terceira etapa, para que possam ser utilizadas a partir da mobilização para as reuniões preparatórias.</p>	<p>2c. Quatrocentos exemplares do “folder” impressos</p>
<p>3 - Reconhecimento de campo, reuniões preparatórias e reunião com o Conselho Consultivo do Parque Nacional</p> <p>Nessa etapa será realizado um reconhecimento de campo da unidade de conservação e as reuniões com as comunidades dentro do Parque, sua ZA, instituições parceiras, prefeituras e com o Conselho da Unidade (que pode ser um grupo de trabalho prévio, caso o Conselho ainda não tenha tomado posse, por ocasião do reconhecimento).</p> <p>A realização do reconhecimento de campo e das reuniões, nas diferentes localidades, tem por objetivos principais a identificação <i>in loco</i> da situação da UC, bem como o envolvimento dos atores locais no processo de elaboração do Plano de Manejo e a obtenção de informações para subsidiar o diagnóstico, o zoneamento e a definição de normas do PNAC e da ZA.</p>	

a. Impressão dos Mapas Temáticos para as Reuniões

3a. Mapas impressos e “banner”

A CONTRATADA deverá imprimir:

- 15 mapas-base de tamanho A0, para serem utilizados nas reuniões com as comunidades e com o Conselho. A impressão dos produtos deverá ser, colorida, qualidade “laser” ou similar.
- Um banner com a carta imagem e os limites das UC e Zona de Amortecimento do PNAC, em formato A0, em lona, com suportes para pendurar o material na parede. A lona deve ser fosca de boa gramatura, com acabamento de madeira, pontas plásticas e estrutura de sustentação/exposição.

A equipe do ICMBio fornecerá os arquivos com os mapas a serem impressos previamente ao reconhecimento de campo.

b. A CONTRATADA deverá adquirir a lista de material abaixo:

3b. Material adquirido

MATERIAL	QUANTIDADE
1. Fichas (<i>tarjetas</i>) de cores variadas, nos seguintes formatos e dimensões:	
<ul style="list-style-type: none">• Retangulares, de 10cm x 21cm: (200 amarelas; 200 azuis; 200 brancas; 300 rosas; 100 verdes, 100 laranjas, 100 cinzas)	1100
<ul style="list-style-type: none">• Retangulares, de 10cm x 42cm (20 Rosa, 20 amarelas, 20 brancas)	60
<ul style="list-style-type: none">• Ovais, de 15cm x 10cm (laranjas), se não encontrar, substituir por retangular• Ovais, de 15cm x 10cm (azuis)	80 80
1. Pincel atômico: 10 azuis; 30 pretos; 10 verdes, 10 vermelhos	60

1. Papel Kraft Branco (em folhas grandes ou em rolo), para funcionar como painel	01 rolo (30m ou mais) ou 30 peças grandes
1. Cola branca, líquida, de boa qualidade	02
1. Caixas de caneta hidrocor grossa/grande (igual a um pincel atômico), doze cores, boa qualidade	03
1. Fita crepe larga (boa qualidade)	10
1. Fita crepe estreita (boa qualidade)	05
1. Rolos de fita adesiva larga, transparente	02
1. Bloquinhos de <i>post it</i> grande: tamanho 101mm X 152mm cores diversas;	05 (1 de cada cor)
1. Crachá para todos os participantes (modelos reutilizáveis)	40
1. Caixa de caneta esferográfica azul (para os participantes)	02
1. Caixa de lápis preto/grafite macio	01
1. Caixa de borrachas de boa qualidade	01

1. Papel A4 (resma)	02
1. Tesoura grande	02
1. Caixas de clips grande	01
1. Régua grande: 01 de 50cm e 01 de 30cm	02
1. Copos descartáveis biodegradáveis	400

O material será utilizado nas reuniões preparatórias, na reunião com o conselho consultivo e na oficina da etapa 5. A entrega do material à UC deverá ser acordada na etapa do plano de trabalho.

c. Reconhecimento de campo e Reuniões com as Comunidades e com o Conselho:

O reconhecimento de campo prevê uma viagem de até 13 dias, com objetivo de conhecer áreas de importância para a gestão da UC, divulgar o início do processo de elaboração do plano de manejo e obter informações, com ênfase nos usos e atividades realizados nessa Unidade, expectativas em relação ao plano de manejo, além de estabelecer o canal de comunicação entre a equipe responsável pela elaboração do plano de manejo e as comunidades residentes no entorno e interior do PNAC. Estão previstas a realização de três reuniões com a participação da população residente e demais atores locais, bem como uma reunião com o Conselho Consultivo da Unidade. Embora sejam conhecidas nove comunidades no interior do Parque e oito na ZA, é possível organizá-las em três eventos. Deverão ser realizadas reuniões com as instituições parceiras, que poderão ocorrer individualmente ou agrupadas por interesses similares.

Cada reunião será realizada em ½ período e poderá também ocorrer no período noturno ou sábado e domingo, se necessário, de acordo com as características de cada comunidade, de maneira que facilite a participação dos envolvidos.

Caberá à CONTRATADA organizar em conjunto com a equipe do ICMBio, a logística do reconhecimento de campo e reuniões, observando os períodos de deslocamento, locais e horários mais indicados para realizar as reuniões, providenciando alimentação para os participantes, materiais e equipamentos necessários, organização dos espaços para as atividades, dentre outros afetos a este tipo de ação.

A CONTRATADA será responsável pelos serviços de moderação e relatoria.

A moderação deverá conduzir as reuniões com as comunidades e com o Conselho, as apresentações, o acompanhamento da agenda, a definição das regras de convivência, o desenvolvimento da metodologia definida em

3c. Relatório com a consolidação das informações obtidas durante o reconhecimento de campo e as reuniões com as comunidades, com o conselho, e outras que ocorrerem contendo também as fotos, listas de presença, relato dos temas abordados nas reuniões e mapas falados de uso do território

conjunto com a equipe do ICMBio, a organização, execução e acompanhamento dos trabalhos em grupo e registros. Como questões norteadoras, o diagnóstico deve ser orientado a obtenção de informações quanto à utilização do território e dos recursos naturais, identificando potencialidades e limitações existentes, conflitos, análise da situação social e condições de vida, identificação e priorização de problemas. Seguindo orientação da EP e princípios norteadores da participação e valores chaves (Anexo 4 – Roteiro Metodológico - Port nº 1.163/18).

A relatoria englobará o registro de presença dos participantes, o registro fotográfico e o relato dos temas abordados nas reuniões, integralmente. O relatório a ser elaborado pelos responsáveis pela relatoria deverão conter, além de registro fotográfico e lista de presença, o relato integral dos temas apresentados, as discussões/questionamentos ocorridos na reunião, os resultados do trabalho realizado durante as reuniões. O relatório deverá conter informações que subsidiem a definição do zoneamento, das normas gerais, das zonas e da zona de amortecimento, por meio da compilação dos usos realizados, indicação das áreas de ocorrência de tais usos (convergências e divergências), conflitos identificados, áreas de relevância ambiental, dentre outros.

A CONTRATADA deverá providenciar: i) passagens, hospedagem e alimentação para toda a equipe da CONTRATADA; ii) fornecimento de refeição para cada uma das reuniões abertas, considerando a participação de 50 pessoas por reunião; iii) disponibilização de equipamentos de multimídia (datashow, tela de projeção, microfones, caixa de som, computadores) ; iv) gravação do áudio das reuniões, registro fotográfico e relatoria; v) material para os participantes das reuniões (adquirido na etapa 3).

Ressalta-se que esta não é uma lista exaustiva e será de responsabilidade da CONTRATADA melhor qualificá-la, verificando se há a necessidade de algum outro insumo, especialmente porque tais insumos deverão ser ajustados para cada reunião, de acordo com a metodologia a ser definida pela moderação em acordo com o ICMBio.

A mobilização do público de interesse para as reuniões e a formalização dos convites serão de responsabilidade do ICMBio. A definição dos meios a serem utilizados junto a cada setor deverá ser realizada em conjunto com a UC, onde será considerada a localidade, o modo de vida do público, a dinâmica da atividade desenvolvida, dentre outros.

A equipe do PNAC será responsável por presidir as reuniões abertas e do Conselho e fazer as aberturas das reuniões

4. Elaboração do Guia do Participante com Atualização da Caracterização da UC

A elaboração do Guia do Participante deverá ser realizada conforme Roteiro Metodológico (2018) e orientações da Equipe de Planejamento do ICMBio. A caracterização da Unidade deverá ser atualizada com informações da etapa 3, sendo parte do Guia do Participante.

O Guia deverá seguir modelo desenvolvido e padronizado pela COMAN, pois suas características constituem uma identidade a ser preservada e veiculada em cada evento.

O ICMBio também se responsabilizará por encaminhar as sugestões de zonas que serão utilizadas no PNAC e suas respectivas normas, as normas gerais e normas da zona de amortecimento para serem incluídas no Guia do Participante, além da escolha dos mapas e fotos para composição do Guia e escolha dos mapas a serem impressos para utilização na Oficina de Elaboração do Plano de Manejo

4a. Guia do Participante em versão digital, em PDF e Word.

4b. Impressão colorida de 40 (quarenta) Guias do Participante, encadernados com espiral.

	<p>Após aprovação da versão digital do Guia, a CONTRATADA deverá imprimir, em frente e verso, qualidade laser ou similar, 40 (quarenta) cópias coloridas do Guia do Participante, que terá até 100 páginas cada um.</p>	
<p>5. Oficina de Elaboração do Plano de Manejo</p>	<p>A oficina de elaboração do plano de manejo tem como objetivo definir, participativamente, os elementos do plano de manejo: propósito, declarações de significância, recursos e valores fundamentais (RVF), questões-chave, avaliação dos RVF, definição e priorização das necessidades de dados e planejamento, zoneamento e normas da unidade de conservação.</p> <p>A Oficina terá duração de 5 dias, sem contar com o período do deslocamento. Ela será realizada em cidade localizada no extremo sul da Bahia, a ser definida. Contará com 30 (trinta) participantes, incluindo os servidores do ICMBio, convidados e equipe da CONTRATADA (responsáveis pela relatoria e facilitação gráfica).</p> <p>A EP ICMBio terá a responsabilidade de definir os convidados para participar da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo do PNAC, com base no relatório do reconhecimento de campo e reuniões com as comunidades, representação através das instituições existentes; os conhecimentos sobre a região, sua biodiversidade e recursos naturais, formas de uso dos recursos e do território; e capacidade de expressão e perfil participativo.</p> <p>A mobilização dos convidados e a formalização dos convites para a oficina serão de responsabilidade do ICMBio. Para isso, as versões digitais e impressas do Guia do Participante deverão ser encaminhadas para a Sede da UC, em tempo hábil para a confirmação dos convites. Uma versão digital será enviada por e-mail ou outro meio digital, exceto para aqueles convidados com baixo ou nenhum acesso à internet, aos quais será entregue uma via do guia impressa no momento da confirmação. As outras cópias serão entregues aos participantes no momento da Oficina.</p> <p>Nessa atividade, a CONTRATADA será responsável pelo deslocamento de sua Equipe até onde o ICMBio fará o traslado até o local da Oficina.</p> <p>Toda a logística da Oficina, incluindo os deslocamentos, hospedagem e alimentação para os convidados, durante a Oficina, serão de responsabilidade do ICMBio.</p> <p>Deverá ser realizada reunião entre a EP ICMBio e a equipe da CONTRATADA um dia antes e um dia após a oficina de elaboração do PM, conforme cronograma a ser definido entre o coordenador e o ICMBio.</p> <p>A moderação da oficina será realizada pelo ICMBio.</p>	
	<p>a. Impressão dos Materiais de Apoio à Oficina</p> <p>A CONTRATADA deverá imprimir os materiais de acordo com o indicado a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) 60 (sessenta) mapas coloridos, qualidade laser ou similar, em tamanho A3, de acordo com o solicitado pela Equipe do ICMBio 2) Seis mapas tamanho A0, coloridos, qualidade laser ou similar, para o desenho do zoneamento. 	<p>5a. Materiais impressos de apoio à oficina</p>

3) Outros materiais necessários, como ícones dos elementos do Plano de Manejo e cartão de comunicação, em papel cartão, tamanho variado, conforme modelo apresentado pelo ICMBio, também coloridos, qualidade laser ou similar.

O ICMBio repassará à CONTRATADA os modelos de mapas e materiais a serem impressos, em tempo hábil para a impressão antes da Oficina de Elaboração do Plano de Manejo.

b. Facilitação Gráfica da Oficina

A facilitação gráfica da oficina será de responsabilidade da CONTRATADA.

A facilitação gráfica da Oficina deverá acompanhar e registrar toda a oficina, por meio da elaboração de painéis diários ilustrativos, sistematização visual em tempo real, com registro das ideias, acontecimentos, falas e decisões mais significativos/representativos da oficina.

Os painéis resultantes devem ser entregues em papel kraft branco, mínimo 60 cm e 60 gramas, (podendo ser em formato maior, caso o profissional disponha do material) e também em arquivo digital de alta resolução (formatos PDF e PNG).

5b. Relatório e painéis originais e digitalizados (em alta resolução) da facilitação gráfica

c. Relatoria da Oficina

A relatoria da oficina será de responsabilidade da CONTRATADA.

As atividades da relatoria englobarão um relatório contendo o registro de presença diário, o relato integral dos temas apresentados, as discussões/questionamentos ocorridas na oficina, os resultados dos trabalhos dos grupos, a consolidação dos trabalhos em plenária e dos levantamentos de informações e dados, bem como das reuniões diárias da equipe de moderação, o registro fotográfico de todos os produtos da oficina (painéis escritos) e das atividades desenvolvidas pelos participantes, organizando as fotografias de forma temática e cronológica, devidamente legendadas.

O ICMBio repassará o modelo de relatório a ser seguido.

A CONTRATADA deverá encaminhar o relatório, para o ICMBio, em formatos PDF e WORD (docx), onde a EP fará a revisão e aprovação do relatório.

5c. Relatório e painéis originais e digitalizados (em alta resolução) da facilitação gráfica

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A Administração realizou a pesquisa de preços conforme os documentos SEI nº 9693748, 9730262, 9730284, 9730310.

5.2. O art. 24, VI, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, de , exige a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos técnicos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços.

5.3. A Administração utilizou o seguinte método estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 julho de 2021:

5.4.

Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput."

6. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A elaboração dos subsídios para o plano de manejo do PNAC utilizará como referencial metodológico a Instrução Normativa ICMBio Nº 07, de 21/12/2017, e o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo da Unidade de Conservação Federais, aprovado pela Portaria ICMBio Nº 1.163, de 27/12/2018, bem como orientações da equipe de planejamento do ICMBio (EP ICMBio), sob supervisão da Coordenação de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo do ICMBio (COMAN), à qual o processo estará diretamente vinculado.

6.2. Para isso, os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão o Termo de Referência 9999514, sem prejuízo de possíveis contribuições e ajustes, pela equipe do ICMBio.

6.3. A discussão com a sociedade e parceiros institucionais durante o processo de elaboração do Plano de Manejo é fundamental a fim de torná-lo mais transparente e adequado à realidade local.

7. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Estimativa das quantidades estão descritas no Termo Referência SEI nº 9999514.

8. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Proponente	Valor Proposto do Serviço (R\$)
STCP	R\$ 399.597,89
BioTeia	R\$ 206.313,00
Seleção Natural	R\$ 356.369,20
<i>Média de Preços</i>	<i>R\$ 320.760,03</i>

A tabela acima tem o objetivo de identificar a memória de cálculo do quantitativo necessário para a contratação em conformidade com a necessidade institucional e a disponibilidade de seu orçamento.

9. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar numa complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes. O parcelamento da solução também poderia gerar eventual descontinuidade das ações de apoio à elaboração do plano de manejo, gerando paralização dos trabalhos e grande prejuízo ao ICMBio e gestão do Parque. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio de preço global, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade. Dessa forma, os serviços foram agrupados em lote único por terem grande similaridade nas características e especificações.

10. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INDEPENDENTES**

10.1. Processo SEI nº 02070.012884/2017-01, Contratação de empresa em que os objetos são similares ou iguais às necessidades descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

11. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

11.1. A Contratação será incluída no Plano Anual de Contratações PAC.

12. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

12.1. Obter subsídios para o plano de manejo.

13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

13.1. Não serão necessárias atividades de adequação do ambiente da Contratante pois todas as instalações estão devidamente preparadas para que o serviço seja executado.

14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1. Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse Estudo Técnico Preliminar.

14.2. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) seguir a legislação sanitária em vigor, respondendo, com exclusividade, por todas e quaisquer multas ou interpelações das autoridades competentes.

14.3. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

14.4. A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, em anexo à proposta de preços, sob pena de recusa desta, para fins de dar efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental no edital de licitação da Administração.

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

15.1. A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. **JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

16.1. Tratam-se de serviços comuns e disponíveis em um mercado próprio e estável, composto por diversos prestadores sendo comparáveis entre si.

17. **RESPONSÁVEIS**

(assinado eletronicamente)

Adriana Cilene Rozan Prestes

Analista Ambiental- Supervisora do PM

(assinado eletronicamente)

Daniel de Miranda Pinto de Castro

Coordenador-

18. **ANEXOS**

18.1. Anexo I – Pesquisa de Preços (SEI nº9730262, 9730284,9730310).

18.2. Anexo II – Mapa de Riscos (SEI nº 9999454).

19. **APROVAÇÃO**

19.1. De acordo, **aprovo** na totalidade este Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Equipe de Planejamento, com vistas à prestação de serviços

(assinado eletronicamente)

Mauricio Ferreira do Sacramento

Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cilene Rozan Prestes, Chefe**, em 09/12/2021, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Miranda Pinto de Castro, Coordenador**, em 09/12/2021, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Ferreira do Sacramento, Coordenador(a)-Geral**, em 09/12/2021, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10121484** e o código CRC **A7F7815C**.

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

